



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

28/04/2018

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	1
1.2. DESEMBARGADOR.....	2 - 5
1.3. JUÍZES.....	6
1.4. VARA CRIMINAL.....	7
1.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	8 - 16
2. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	
2.1. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	17
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. PRESIDÊNCIA.....	18
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. DESEMBARGADOR.....	19
4.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	20
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	21
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	22
6.2. COMARCAS.....	23 - 24
6.3. DESEMBARGADOR.....	25
6.4. JUÍZES.....	26
6.5. PLANTÃO NO TJMA.....	27
6.6. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	28
6.7. PROGRAMA JUSTIÇA CIDADÃ	29
6.8. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	30 - 33
6.9. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	34

ESTADO ECONÔMICO

RIBAMAR CUNHA - economia@mirante.com.br

Encontros Temáticos

O advogado Marcelo Lobato, será um dos palestrantes do evento “Encontros Temáticos Conima”, que acontece dia 3 de maio, às 19h na sede da Associação Comercial do Maranhão. O tema das palestras e debates será “Novas Oportunidades para a Advocacia - Medição, Arbitragem, Meios Digitais de Solução de Conflitos e Resolução N. 43/2017 do TJMA”.



Com um almoço entre amigos o presidente Sarney *festejou 88 anos*

● PÁG. 4, 5 e 6



Dona Marly e o presidente José Sarney
num momento de carinho

JOSÉ SARNEY

em festa de celebração dos seus 88 anos

Tudo foi organizado sem que o homenageado sequer desconfiasse do que o aguardava na velha casa da família no Calhau.

Quando o ex-presidente José Sarney

chegou ao seu antigo endereço foi surpreendido por uma multidão de parentes e amigos que foram abraçá-lo pelo transcurso dos seus bem vividos 88 anos.

Saudável, disposto, todo feliz com a

manifestação de carinho, Sarney circulou em todos os ambientes da casa abraçando os amigos e sendo abraçado com carinho por quantos o veneram e admiram como o maranhense mais vitorioso de nossa História nos últimos 100 anos.



Des. Antonio Bayma Araújo com o presidente José Sarney, Marcos Lobo e o des. Froz Sobrinho



Des. Cleonice Freire



O aniversariante e Fernando Belfort entre os desembargadores Jamil Gedeon e Jorge Rachid Maluf



Luiz Carlos Cantanhede Fernandes, Nilson Ferraz, Antonio Baya Araújo, Amaro Santana Leite, José Sarney, Joaquim Itapary e o Repórter PH

Posse em Viana

Está confirmado para hoje, às 19h, no Palacete Gentil Braga, o lançamento do livro “Direitos Humanos e Execução Penal: estudos em homenagem ao desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho”.

O livro, organizado por Márcio Teixeira, Ariston Júnior e Marcelo Lima, é uma obra vasta e reúne textos de 40 juristas sobre o tema direitos humanos e liberdade.

Em tempo: o homenageado Froz Sobrinho segue no próximo fim de semana para a Baixada onde tomará posse na Academia Vianense de Letras.

Preso acusado de matar o próprio filho a facadas

Crime ocorreu domingo, na cidade de Colinas, mas somente nesta sexta-feira a polícia conseguiu prender o criminoso, que permanecia escondido no matagal

José Alberto Pereira da Silva, o *Capila*, de 30 anos, acusado de matar o próprio filho, José Arthur Cruz da Silva, de 5 anos, foi preso durante cerco policial nesta sexta-feira (27), na cidade de Colinas. De acordo com as informações da polícia, a criança foi assassinada no último domingo a golpes de faca quando dormia em uma rede no quarto da residência de sua avó materna, no bairro Liberdade, naquela cidade.

O caso estava sendo investigado pela Polícia Civil, coordenado pelo delegado Rildo Portela. Ele declarou que o criminoso foi preso em cumprimento a uma ordem judicial expedida pelo juiz de Colinas, Sílvio Nascimento, e vai responder pelo crime de filicídio. O acusado foi preso em um matagal e apresentado na Delegacia Regional de Presidente Dutra.



José Alberto Pereira da Silva

Ele foi ouvido e, logo depois, levado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde vai ficar à disposição da Justiça. “Esse crime foi bárbaro e gerou comoção na co-

munidade. Então, seria melhor que ele fosse levado para Pedrinhas. Até mesmo para manter a sua integridade física”, explicou o delegado.

Assassinato

Rildo Portela declarou que esse crime foi motivado devido ao acusado não aceitar o fim do relacionamento com a mãe da vítima, Francisca Aline Costa da Cruz. No dia do assassinato, ele presenciou a ex-companheira dançando em um bar, no centro da cidade, e se deslocou até a residência da ex-sogra, onde encontrou a criança dormindo e lhe aplicou vários golpes.

A criança, já morta, ainda foi levada pelo criminoso enrolada na rede e abandonada em via pública. Ele fugiu, em seguida. Os moradores, revoltados, chegaram a fazer buscas na localidade com o propósito de linchar o suspeito. ●

RÁPIDA

Tribunal do Júri condena acusado de matar professor

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou a sete anos de reclusão o policial civil Olivar Aguiar Cavalcante, acusado pela morte do professor universitário Flávio Pereira da Silva. A vítima levou um tiro, durante discussão no trânsito, no dia 31 de julho de 2007, no retorno da Forquilha, e morreu sete dias depois no hospital.●

Península da Ponta d'Areia se abre para receber novos empreendimentos

CIDADES 1 E 2



Península da Ponta d'Areia busca autonomia

Em franca expansão na última década, uma das áreas mais nobres de São Luís se abre para novos empreendimentos

THIAGO BASTOS
Da equipe de **O Estado**

Se antes do início da década de 1990 ainda era uma das regiões mais pacatas da cidade, atualmente a área da Península da Ponta d'Areia (com aproximadamente 5 mil moradores, 35 condomínios, três hotéis e cerca de 1.300 apartamentos) está em franco desenvolvimento e se torna, a cada dia - com o surgimento de empreendimentos de diversos serviços em seu entorno - mais independente. O trecho, que corresponde à região que engloba a revitalização do Espigão Costeiro, além de hotéis, bares e clubes, é considerado um dos mais valorizados do Brasil, pela avaliação dos corretores, quanto ao preço do metro quadrado.

Estima-se - de acordo com levantamento feito por **O Estado** e com base no relatório feito pelo Índice FipeZAP - que a região da Pe-

nínsula (com valor estimado médio de R\$ 6,3 mil por metro quadrado) ainda está abaixo do valor métrico de áreas em cidades como Rio de Janeiro (R\$ 9,8 mil), São Paulo (R\$ 8,7 mil) e Brasília (R\$ 8,2 mil). Em contrapartida, a área ludovicense supera cidades como Fortaleza, município conhecido por seus grandes empreendimentos na orla. Apesar do índice abaixo da concorrência, um imóvel na Península tem custo mínimo estimado em R\$ 890 mil. Em sua maioria, os apartamentos nesta região da cidade superam o R\$ 1 milhão.

O crescimento da região da Península se deu, basicamente, com a consolidação da Lei nº 3.253, de 29 de dezembro de 1992 (que dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano da cidade). Foi esta legislação que permitiu, por exemplo, a criação, na Península, das chamadas superquadras, com logística semelhante à adotada em cidades

como Brasília. O conceito das superquadras, que norteou as primeiras construções desta região de São Luís, a partir da segunda metade da década de 1990, consiste em edifícios alongados, com liberação do térreo para a circulação de usuários.

Para situar fisicamente, as superquadras na Península estão dispostas do lado direito da Avenida Dr. Jackson Kepler Lago da área (de quem vem no sentido Avenida Ana Jansen e quem se dirige para o Memorial Bandeira Tribuzi). "Foram estas construções, de 12 a 15 pavimentos em média, que possibilitaram a valorização atual desta área da cidade", disse o presidente do Instituto da Cidade (Incid), ligado à Prefeitura de São Luís, José Marcelo do Espírito Santo.

O dirigente enfatizou ainda que, na região das superquadras (em que constam no momento os empreendimentos mais valorizados da região da Península), predomi-

nam os imóveis verticais, ao contrário da quadra à margem esquerda da Avenida Dr. Jackson Kepler Lago (no sentido praia da Ponta d'Areia /Memorial Bandeira Tribuzi), com a prevalência de lotes unifamiliares. “Os empreendimentos à esquerda são mais antigos e tradicionais. A partir do crescimento do mercado imobiliário, em especial, em meados do fim da década de 1990, os empreendimentos começaram a mudar a paisagem deste trecho da cidade”, enfatizou o presidente do Incid.

Espigão e outras construções

Com 572 metros de expansão, a revitalização do Espigão Costeiro – entregue em novembro de 2014 pela então governadora do Mara-

nhão, Roseana Sarney – possibilitou o incremento da paisagem da Península. Com a urbanização, que incluiu a construção de bancos, proteções laterais, ciclovias e quiosques, a obra ainda é considerada uma das mais importantes no segmento urbanístico da cidade, nos últimos anos.

Além da urbanização, o Espigão em si, construído para resolver o problema do assoreamento na região da Ponta d'Areia, também foi feito e serve como atrativo para turistas. Somada à urbanização do Espigão, também foi entregue o Memorial Bandeira Tribuzi, na mesma data. O local, que faz referência a um dos principais nomes da literatura e jornalismo do estado, estava abandonado há anos e afastava fre-

quentadores da Península, já que o espaço servia como abrigo de usuários de drogas.

Coletivos e emprego

Apesar de estar em uma área cuja grande parcela populacional goza de boa saúde financeira, a área da Península também possui oferta positiva de coletivos que atendem, em sua grande maioria, funcionários dos empreendimentos da área. A Península, aliás, também possui boa oportunidade de emprego e renda para mulheres. As chamadas diaristas costumam faturar oferecendo sua mão de obra para famílias que residem na Península. ●

Continua em **Cidades 2**

Paulo Soares





“Os empreendimentos à esquerda [da Península] são mais antigos e tradicionais. A partir do crescimento do mercado imobiliário, os empreendimentos começaram a mudar a paisagem”

JOSÉ DO MARCELO ESPÍRITO SANTO, presidente do Incid

Ausência de serviços de esgoto é empecilho para desenvolvimento

A falta dos serviços que deveriam dar maior eficiência e vazão às linhas coletoras de esgoto na região impossibilitam, por exemplo, a construção de novos imóveis desde setembro do ano passado

THIAGO BASTOS

Da equipe de O Estado

Uma das áreas mais belas de São Luís e, atualmente, mais valorizadas da cidade, também apresenta problemas de infraestrutura que estão relacionados, em sua maioria, com a parte sanitária. A falta dos serviços que deveriam dar maior eficiência e vazão às linhas coletoras de esgoto na região impossibilitam, por exemplo, a construção de novos imóveis desde setembro do ano passado. Vale destacar que, de acordo com o parecer judicial, as obras iniciadas antes desse prazo podem prosseguir normalmente. Mesmo com os problemas, os investimentos ainda deverão ocorrer e os corretores estão otimistas.

A precariedade no saneamento básico na região – apesar de ser uma das regiões mais valorizadas da cidade e, portanto, com alto índice venal para imóveis – foi denunciada ainda no ano passado pela Associação dos Mora-

dores da Península (criada no dia 1º de junho de 2015). O fato motivou, inclusive, a proposição de uma Ação Civil Pública pela entidade, que gerou, em consequência, decisão do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos. De acordo com o magistrado, a Companhia de Saneamento Ambiental (Caema), órgão diretamente responsável pela disponibilização de serviços de qualidade relacionados à coleta de esgoto, está proibida de “emitir atestados de viabilidade técnica” para novos empreendimentos.

Ainda segundo o magistrado, construtoras que conseguiram essa liberação antes da decisão, estão aptas para prosseguir com suas obras. Mesmo diante dessa condição, o mercado da construção civil se vê sem possibilidade de expansão em uma das localidades mais lucrativas da cidade. Em contato por telefone, o juiz justificou a decisão. “Esse posicionamento atende ao pedido dos próprios moradores, ou seja, defende um direito básico

de um serviço que deve ser garantido pelo poder público”, disse o juiz.

O presidente da Associação dos Moradores da Península, Júlio Baccalar, disse a O Estado que as intervenções no saneamento básico são necessárias e serão fiscalizadas em breve. De acordo com o dirigente, uma das conquistas da entidade foi a criação da Comissão Popular de Monitoramento da Expansão Urbana, criada por meio da Portaria nº 026/2015 com o objetivo de exercer o “controle social e monitorar a existência de obras consideradas ilegais”. Segundo a Portaria, a comissão tem a sua ação concentrada na Península da Ponta d’Areia.

Ele reconhece ainda ações positivas no quesito segurança, na Península, mas também que há uma insatisfação dos moradores quanto à ausência de ações para o tratamento de esgoto da região. “A cada dia, novos moradores estão chegando para residir ali e é necessário e fundamental se garantir uma estrutura que comporte a demanda populacional que

ali estará”, disse Bacelar.

Parecer técnico

Além da Vara de Interesses Difusos, o Ministério Público – por meio da Promotoria do Meio Ambiente – também acompanha a questão das intervenções necessárias no saneamento básico na Península. No dia 26 de outubro do ano passado, a Promotoria encaminhou à diretoria da Associação dos Moradores da Península em anexo o Relatório de Fiscalização nº 527, de 2017, em que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), por meio de análises laboratoriais, comprovava que o Igarapé da Jansen, situado na área da Península, era “efluente sanitário bruto” e que recebia alto índice de coliformes fecais.

Na sexta-feira, 27, **O Estado** flagrou esgoto estourado às margens do Igarapé e comprovou que ainda há lançamento indevido de dejetos na área de proteção.

Balneabilidade das praias

Levantamento mais recente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e divulgado na quinta-feira, 26, aponta que todos os trechos da

orla da capital maranhense estão impróprios para banho. Um destes trechos fica justamente na Ponta d’Areia, região da Península, em que a ocorrência de chuvas no período em estudo contribuiu para a extrapolação dos valores máximos permitidos para enterococos.

De acordo com especialistas em meio ambiente, o despejo de resíduos em boa parte da orla deve ser responsável pelos índices acima do permitido pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

Outro lado

Em nota, a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) informou acerca do assunto que o início dos serviços para a implantação do chamado “novo emissário” ao longo da Avenida Dr. Jackson Kepler Lago (que passa pela Península) começará no dia 5 do próximo mês. A Companhia não cita outras vias a serem contempladas. ●

INDEPENDÊNCIA

Se para os corretores a independência da Península é considerada inevitável, para especialistas essa autonomia é relativa. Para o mestre em Desenvolvimento Urbano pela Universidade Federal do Pernambuco (UFPE), José Marcelo do Espírito Santo, fatores ainda evidenciam a relativa independência, como densidade populacional ainda considerada baixa da área e comércio tímido. “Por enquanto, ainda não é possível falar em independência da área da Península”, frisou o especialista.

 **VÍDEO NA
VERSÃO DIGITAL**

oestadoma.com

“Menina dos olhos” para os investidores na Ilha

Com imóveis de médio e alto padrão (conceituados pelo mercado imobiliário), a região da Península recebe novos investidores interessados na oferta de imóveis com atrativos peculiares e conforto. Localização e segurança são os dois principais fatores para convencer clientes a saírem de bairros mais tradicionais e investirem em um apartamento localizado à beira de uma das mais belas paisagens da cidade.

O preço de todo esse conforto é considerado alto. No entanto, de acordo com os corretores que negociam imóveis nessa região da cidade, o investimento é considerado rentável. Uma das construtoras que investem há cerca de 15 anos na Península negocia parte dos apartamentos disponíveis em uma torre, com previsão de inauguração em maio de 2020, e cujas obras co-

meçaram em março do ano passado. Do imóvel, 65% dos apartamentos já foram vendidos. “Esse percentual reforça a credibilidade dos empreendimentos e a vontade que os clientes têm de um produto com qualidade e que ofereça comodidade e segurança”, frisou a corretora Sabrina Mubarack.

Segundo ela, o mercado imobiliário com construções acima dos R\$ 800 mil passou ileso à crise financeira do país, que começa a se dissipar. Ou seja, mesmo com a oferta de imóveis que fogem à margem de investimento das camadas mais populares da cidade, os negócios fechados para a ocupação da Península apresentaram crescimento. “Mesmo nos últimos anos, em que houve um período forte de recessão financeira, o mercado de imóveis da região sempre teve demanda sufi-

ciente para atender às necessidades dos grandes investidores e atrair outras empresas”, frisou Mubarack.

A empresa à qual Mubarack presta serviços anunciou ainda a construção de uma outra torre, também na área da Península. Por enquanto, ainda não há uma previsão para a entrega do novo investimento, que deverá impactar ainda mais o visual da área. Além dos cômodos tradicionais (sala, cozinha e quartos), os imóveis da Península, em sua maioria, também contam com adicionais, como suítes e áreas gourmet para a promoção de eventos.

Outro diferencial dos imóveis da Península está na oferta de segurança. Além das câmeras de videomonitoramento nos empreendimentos, foram instalados sistemas de vigilância para coibir qualquer tipo de ação criminosa. Seguranças também podem ser vistos em vários imóveis, cuja entrada somente é permitida a partir de um tipo de cadastro prévio e com autorização expressa do dono do apartamento. ●



Com imóveis de padrão médio a alto, a Península ainda não atingiu independência, também, pela falta de serviços básicos, como esgotamento sanitário, por exemplo

Justiça decide proibir provimento de vagas em concurso da PMMA

De acordo com decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, 5% do total geral das vagas para 1º tenente e soldado não devem ser ocupadas

A Justiça, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou a proibição de provimento de vagas no concurso da Polícia Militar do Maranhão, organizado pelo Governo do Maranhão. De acordo com o juiz Douglas de Melo Martins, autor do despacho, a decisão protege os direitos das pessoas com deficiência, aprovados em outras etapas do certame e que, segundo ele, não foram chamados para participação no Curso de Formação.

Sobre a decisão, o Governo do Maranhão informou que ainda não foi notificado, o que confronta o próprio magistrado que determinou a intimação do Estado do Maranhão acerca do parecer em até 72 horas, com fundamento no artigo 2 da Lei nº 8.437, de 1992. Como a decisão foi publicada no dia 24 deste mês, em tese, já haveria desde sexta-feira, 27, tempo hábil para notificação do Governo.

Sobre o pedido que motivou a decisão, segundo o requerente, neste caso, a Defensoria Pública do Estado, embora inscritos e aprovados nos exames médicos, candidatos não foram considerados pela perícia médica como “pessoas com deficiência”, configurando no resultado final na lista geral de aprovados e, pela pontuação excluídos do processo.

Para proferir a decisão, o juiz Douglas de Melo Martins se baseou no item 5.1.1 do edital nº 01 do concurso da PMMA, que prevê “vagas destinadas a cada cargo/sexo e das

MAIS

Nota do Governo

O Cebraspe informa que todas as fases do concurso para a Polícia Militar do Estado do Maranhão (PM/MA) ocorreram dentro da legalidade e de acordo com as normas do edital da seleção. Sobre o documento encaminhado ao Ministério Público, o Centro informa que ainda não foi notificado.

que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso” a partir do artigo 3º da Lei nº 5.484, de 1992. Segundo o texto, as vagas deverão ser “preenchidas pelos deficientes, conforme processo seletivo e classificatório definido nesta lei”.

Edital do certame

O magistrado também explicitou “estranheza”, ao citar o item 5.1.1.3 do Edital do certame. De acordo com a análise do juiz, este trecho do documento justificaria inicialmente a aplicação da Lei nº 12.764, de 2012, que trata da pessoa com transtorno do espectro autista. No entanto, no mesmo Edital, constaria um outro item (9.16) que determina o autismo como fator excludente do candidato, o que se configuraria como “postura contraditória da Administração”.

Este não é o primeiro problema enfrentado pelo Governo do Mara-

não relacionado ao concurso da PMMA. No dia 25 deste mês, candidatos eliminados do concurso para soldado da PM entraram com representação no Ministério Público Estadual (MP) alegando diversas irregularidades na avaliação. Dentre as irregularidades apontadas estão o tempo reduzido entre a realização de uma etapa e outra do certame, procedimentos inadequados na execução dos exercícios e qualificação dos avaliadores. Eles querem sair do quadro de eliminados e voltar para o certame.

Sobre a representação protocolada no MPE, o governo não emitiu parecer. Em nota, o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) – organizador do certame – informou que todas as “fases do concurso da Polícia Militar do Estado do Maranhão ocorreram dentro da legalidade e de acordo com as normas do edital da seleção”. ●



RIBAMAR PINHEIRO



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, com o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - que será homenageado hoje com a publicação do livro "Direitos Humanos e Execução Penal". O evento vai acontecer, às 19h, no Palacete Gentil Braga, e promete ser muito prestigiado pela sociedade e magistratura maranhense

CRÔNICA DA CIDADE



Aureliano Neto*

Raymundo Liciano de Carvalho

Para os velhos companheiros da turma da antiga Faculdade de Direito da Rua do Sol, apenas Liciano. Foi lá naquele casarão, a partir da prova do vestibular para o curso de Direito, que nos conhecemos. Vão-se alguns anos. Ainda me lembro da nossa expectativa, ao pé da escadaria, ao receber as notas que nos aprovavam ou reprovavam, gerando tristezas para alguns e muitas alegrias para outros. Era assim: só fazia a prova seguinte quem passava na anterior. A reprovação era ao vivo, no pé da escada. Reprovado, não subia. Fomos vencendo as etapas. No meio de toda essa turbulência, tu, caro amigo, ainda na sala para iniciar uma das provas (não sei se a de Português), recebeste uma notícia triste: a morte de um ente querido da tua família. Ainda assim, foste firme, não capitulaste, venceste a forte emoção daquela tragédia, cuja notícia te era trazida num momento inapropriado. Mas infelizmente necessário. Começávamos dali a superar as intempéries. Eram tantas. Difíceis de vencer. Mas precisávamos dar os passos iniciais. Quebrar os grilhões das dificuldades. A Faculdade de Direito ainda era caracterizada pelo elitismo, herança de um passado marcado pelo academicismo. Poucos aquinhoados conseguiam passar por aquela porta, embora larga mas estreita na seleção dos que disputavam vagas para ouvir as brilhantes aulas dos professores José Maria Ramos Martins, Orlando Leite, Antenor Bogéa, Nivaldo Macieira e tantos mestres inesquecíveis que nos ensinaram lições que nos possibilitaram alcançar com muita luta o Olímpio da carreira jurídica.

Meu caro Liciano, soube da tua partida no início da manhã desta terça-feira, dia 24. O mensageiro dessa dolorida notícia foi o estimado amigo Lourival Serejo, que compôs contigo a nossa Corte Maior de Justiça do Estado do Maranhão, onde tu exercestes o cargo máximo de presidente. Veja bem: tu, um homem de Mirador, de família pobre, que lutaste com denodo para palmilhar essa caminhada difícil de viver, e tudo superaste para alcançar o mais alto cargo da magistratura maranhense. Volto ao tempo. E me vem à lembrança a inquietação do dia do trote. Sabíamos que haveria um momento em que os veteranos iriam tradicionalmente nos fazer de palhaços. Saímos de minissaia, fitinha na cabeça, pintados, e as mulheres vestidas de saco. Andamos com essas fantasias pelas ruas do centro da nossa cidade. E o momento culminante, Liciano, foi quando chegamos ao Tribunal de Justiça. Bem em frente, tu foste o encarregado de fazer o discurso de saudação. Ainda guardo comigo as fotos do trote, e, especificamente, desse ato de eloquência. Não me lembro mais das palavras do teu discurso. Mas uma certeza: o sonho de ser alguém, que se descortinava com a opacidade da dúvida, se tornou realidade. Tu ultrapassaste os umbrais

solenes daquela Casa de Justiça. E honraste a toga.

Ainda voltando no tempo, a partir do trote, as aulas retornaram à normalidade. Cumpriu-se a tradição, assim como foi ter a cabeça raspada e usar a boina que nos identificávamos como acadêmicos de Direito. Uma pequena referência que nos enchia de vaidade. Pegávamos o bonde, com a boina na cabeça, e as pessoas nos inspecionando. Continuamos estudando, e algumas vezes nos reuníamos em casas de excelentes companheiras de curso: Vitória Régia, onde tínhamos a certeza do suculento lanche de D. Vinólia, Gerviz, que morava na rua da Paz, quase em frente à casa do major Pereira, ou na casa de Zélia ou Orlandinho, para estudar Direito Financeiro e aproveitar os vastos conhecimentos do professor Orlando Leite, que sempre nos tirava de alguma enrascada. E tu, Liciano, quando comparecias, trazias contigo um caderno com todas as anotações dos assuntos que nós iríamos estudar. Depois de todas essas lutas, formamo-nos. Eu, no Rio, onde concluí o curso, e tu, com os demais companheiros, nesta nossa aprazível e encantadora cidade de São Luís, de tantas tradições.

Voltamos a nos encontrar. Com mais frequência em Imperatriz, onde tu já estavas na magistratura, sendo titular de uma das varas criminais, e eu, ganhando o pão de cada dia, no exercício da advocacia. Fizemos muitos júris. Às vezes, semana inteira em Açailândia, que, à época, era termo judiciário de Imperatriz. Eras um juiz dedicado. E digo isso não porque tu tenhas partida para o encontro com o Pai. Não. Não é por isso. Tu sabes bem disso, porque sempre entre nós houve uma relação de sinceridade. Na carreira jurídica de magistrado, fizeste uma longa e profícua caminhada, até quando chegaste ao ápice da presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ao assumir o cargo de presidente do TJMA, disseste que a primeira meta de tua gestão seria obedecer à Constituição e às leis. E, assim fizeste. Nem uma ínfima mácula na tua vida institucional de magistrado. Como deve ser o bom juiz, sempre foste uma pessoa reservada, longe das luzes da ribalta. O magistrado, desde os primórdios, quando o homem avocou para si o direito de julgar, retirando dos deuses essa nobre missão, não pode ser rico nem pobre, e deve ser seletivo com as suas amizades. Tu seguiste essa trilha de absoluta isenção.

Presto a ti, Liciano, meu velho companheiro dos bancos de faculdade e da magistratura, essa sentida homenagem, pedindo ao Pai que te receba entre os justos, e que teus familiares sejam consolados na certeza da ressurreição. Vá em Paz!

* Membro da AML e AIL.

aureliano_net@zipmail.com.br

Escala de Plantão das Promotorias da Capital e 2º grau

O Ministério Público do Maranhão informa a escala de plantão das Promotorias de Justiça da Comarca da Ilha de São Luís no fim de semana, de 27 a 29 de abril de 2018.

A promotora de justiça Sidneya Madalena M. Nazareth Liberato é a plantonista na área cível até o dia 28 de abril. De 29 de abril a 01 de

maio responde pelo plantão o promotor de justiça João Cláudio de Barros. Na área criminal, o promotor de justiça Douglas Assunção Nogueira é o plantonista até o dia 28 de abril. De 29 de abril a 01 de maio responde pelo plantão o promotor de justiça Gilberto Câmara França Júnior.

Aos sábados, domingos e fe-

riados, o plantão é de 24 horas.

O atendimento acontece na sala das Promotorias de Justiça, que funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, na Avenida Carlos Cunha. Nos dias úteis, o atendimento é feito das 18h às 8h do dia seguinte.

Plantão 2º grau

No plantão dos procura-

dores de justiça, até o dia 29 de abril de 2018, a plantonista é a procuradora de justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho. De 30 de abril a 6 de maio responderá pelo plantão a procuradora de justiça Sâmara Ascar Sauaia.

Os telefones de contato do plantão são: (98) 3227-3222 e (98) 99123-4390.

ENCONTROS TEMÁTICOS



O advogado Marcelo Lobato, sócio do renomado escritório Silveira, Athias Advogados será um dos palestrantes convidados do evento Encontros Temáticos Conima, que acontece no próximo dia 3 de maio, às 19h na sede da Associação Comercial do MA.

O tema das palestras e debates será "Novas Oportunidades para a Advocacia - Mediação, Arbitragem, Meios Digitais de Solução de Conflitos e Resolução N. 43/2017 do TJMA". A promoção é do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem / CONIMA.

O evento é aberto ao público e as inscrições podem ser feitas on line no endereço <https://encontrotematicoma.eventize.com.br>

Linha Direta

Centro de Conciliação possibilita pagamento de contas de energias no cartão de crédito ou débito

Mais uma facilidade para quem realizar acordo com a Companhia Energética do Maranhão (Cemar), nas audiências realizadas no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos (Cejusc), no Fórum de São Luís. Agora, o boleto gerado no valor da negociação pode ser pago com o cartão de crédito ou débito.

Pelo novo serviço, viabilizado pelas conciliações feitas por meio do "Linha Direta", o usuário pode continuar pagando a conta de energia elétrica no débito ou crédito.

Bruna Diniz, secretária do 1º Cejusc, ressaltou que o "Linha Direta" está em funcionamento desde julho do ano passado e atende consumidores na resolução de questões menos complexas. "É uma importante ferramenta contra o litígio, na maioria dos casos temos o acordo como resultado. Com esse serviço a tendência é esse número aumentar", frisou.

NEGOCIAÇÃO

Responsável pelo atendimento do "Linha Direta", Rodrigo de Sousa Silva reforça que as

pessoas que buscam os serviços oferecidos pelo programa podem resolver questões processuais ou pré-processuais com a Cemar, incluindo o pagamento do boleto e, também, realizar o pagamento da fatura de energia na maquineta disponível.

CANAL DIRETO

O "Linha Direta" é um programa fruto de parceria entre Poder Judiciário e a Cemar. É um canal direto da companhia com o Procon, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário para tratamento das demandas pré-processuais e processuais. Tem como objetivo solucionar as demandas apresentadas aos órgãos, por meio do atendimento direto em audiências e projetos de negociação.

O atendimento acontece nas dependências do 1º Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), localizado no Fórum de São Luís. O serviço está disponível para o público em geral, incluindo os servidores e funcionários do Fórum.

Cururupu Oficina autorizada que presta serviço defeituoso deve ressarcir cliente

Uma oficina autorizada da Fiat que prestou serviço defeituoso foi condenada pela Justiça em Cururupu a ressarcir um cliente. Conforme sentença publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), a autorizada terá que indenizar o cliente em razão de um serviço realizado em sua oficina, medida essa que o Judiciário define como pedagógica, sustentada no Código de Defesa do Consumidor. Na ação, o cliente afirmou que levou seu veículo para revisão mecânica ofertada pela empresa.

Disse ter observado que os parafusos do pneu encontravam-se folgados, o que poderia ter causado um acidente no seu percurso de volta para sua residência, em Cururupu. Consta no processo o depoimento de uma testemunha, inclusive ouvida em audiência, que confirmou as alegações do autor, ao afirmar que o veículo passou um dia na oficina autorizada da concessionária e retornou no mesmo dia para a cidade de Cururupu, após desembarcar do Ferry

Boat.

No percurso até o município, teria notado um alto barulho na roda dianteira esquerda e, ao parar o veículo para verificar, observou que os parafusos da roda estavam todos folgados. “As alegações constantes da peça de defesa não merecem ser acolhidas, vez que a requerida limitou-se a esclarecer, em síntese, que as provas constantes dos autos não são suficientes para a apuração do fato alegado. Neste momento, cabe ressaltar que qualquer falha na prestação do serviço, gera ao consumidor o direito de ser indenizado pelos defeitos ocorridos, nos termos de artigo do Código de Defesa do Consumidor”, entendeu o Judiciário.

No entendimento da Justiça, o fornecedor de serviços responde independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, e por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos. Diz o CDC em um de seus artigos: “Assim sendo, eventual falha na prestação dos serviços de revisão mecânica, oferecida por empresa concessionária, é causa para o dever de indenizar de acordo com os defeitos causados, incluindo neste conceito a ausência de segurança, que lhe deveria ser própria, ante os riscos que tal defeito proporcionou”.

Pedreiras

Dedetização ocasiona suspensão de expediente no dia 30 de abril

O juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca, diretor do Fórum de Pedreiras, publicou uma portaria na qual determina a suspensão das atividades forenses no próximo dia 30 de setembro.

Para determinar a suspensão, o juiz considerou a execução dos serviços de dedetização, desratização e descupinização na unidade, que inviabilizam as atividades jurisdicionais, e a parceria efetivada com a Gerência Regional de Saúde do Estado do Maranhão, que executará os serviços no fórum.

O documento considera, também, que haverá no período de aplicação, permanência do odor dos produtos tóxicos utilizados pela Regional de Pedreiras, por tempo igual ou superior a 24 horas.

Na data (dia 30), o atendimento ao público e advogados e os prazos processuais estarão suspensos, e as atividades serão desenvolvidas em regime de Plantão Judiciário.

Sobe/Desce

Sobe

A sede da OAB abre suas portas para uma exposição fotográfica que resgata a trajetória histórica do curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O curador é o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão Cleones Cunha e a iniciativa é do pesquisador Leopoldo Vaz.

Corregedor empossa novo juiz suplente da Turma Recursal de Presidente Dutra

Nessa sexta-feira (27), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, empossou o juiz Sílvio Alves Nascimento (1ª Vara de Colinas) como membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Presidente Dutra. A Turma foi instalada em 2013 e conta hoje com mais de 600 processos no acervo, competente para processar e julgar recursos contra decisões de competência dos juizados oriundas das comarcas de Presidente Dutra, Barra do Corda, Buriti Bravo, Colinas, Dom Pedro, Fernando Falcão, Fortuna, Gonçalves Dias, Governador Eugênio Barros, Joselândia, Mirador, Paraibano, Passagem Franca, Santo Antonio dos Lopes, São Domingos do Maranhão, Sucupira do Norte e Tuntum. A Turma Recursal com sede em Presidente Dutra tem como



Corregedor Marcelo Silva empossou o juiz Sílvio Alves Nascimento como suplente da Turma Recursal de Presidente Dutra

membros titulares os juízes Ferdinando Serejo (presidente), Iran Kurban Filho e Antonio Elias de Queiroga; e como membros suplentes os juízes Haderson Resende Ribeiro,

Raniel Barbosa Nunes e Sílvio laves Nascimento, empossado nessa sexta-feira (27). Durante o ato de posse, o corregedor-geral reforçou ao magistrado a importância do

DIVULGAÇÃO

trabalho do Judiciário para a sociedade, principalmente para os cidadãos que buscam o atendimento nos Juizados Especiais, responsáveis por receber causas de menor valor. “Que nossos juízes se empenhem cada vez mais no trabalho de resolver o problema daquele cidadão que chega à Justiça, pois para ele aquela solução representa muito”, avaliou. O juiz também avaliou a importância da resolução das demandas que chegam ao Judiciário. “Buscamos cumprir nosso papel de garantir o acesso à justiça a todas as partes que dependem do nosso trabalho”, disse. Também participaram do ato de posse o coordenador dos Juizados Especiais, juiz Marcelo Libério; o diretor da CGJ-MA, juiz Marcelo Moreira; e as juízas auxiliares da Corregedoria Kariny Reis e Francisca Galiza.

Desembargador Jamil Gedeon é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual de ontem (27) até domingo (29), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Denise Sousa Lima e Renata Everton Durans.

O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344.

No período de 30 de abril a 6 de maio, a desembargadora Angela Salazar responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância, juntamente com os servidores Lauber do Carmo Queiroz e Vânia de O. C. Azevedo.

Poder Judiciário funcionará normalmente nesta segunda (30)

O Poder Judiciário do Maranhão funcionará normalmente nesta segunda-feira, 30 de abril. Haverá o funcionamento em dois expedientes, com atendimento ao público, em todos os órgãos e unidades do Poder Judiciário estadual.

As atividades judiciais serão paralisadas somente no feriado de 1º de maio, terça-feira, Dia do Trabalhador.

Informe JP

Parceria AL-TJMA

Othelino Neto, presidente da Assembleia Legislativa; José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do TJMA, e Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral do tribunal, assinaram ontem (27) Termo de Cooperação para veiculação do programa “Justiça Cidadã”, na TV Assembleia (Digital – Canal 51.2 e TVN – Canal 17).

Desembargador afirma que no MA 80% dos presos soltos após o fim da pena voltam a cometer crimes

PÁG. 1 [C2]

GILSON FERREIRA



Evento discutiu sobre o sistema carcerário do Maranhão

Desembargador afirma que no Maranhão 80% dos presos soltos após fim da pena voltam a cometer crimes

São pessoas 'batizadas' pelas organizações criminosas, assim que chegam aos presídios; permanecem no círculo vicioso dos delitos quando ganham a liberdade, e retornam para a cadeia como reincidentes

LUCIENE VIEIRA

Números do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mostram que a grande maioria dos detentos, após o cumprimento de suas penas, volta a cometer ações criminosas. O índice de reincidência no crime é de 80% das pessoas que ganham a soltura, conforme o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, titular da Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMA, durante a realização do 2º Fórum de Juizes Criminais e de Execução Penal do Maranhão (Fojucep). O evento aconteceu ontem (27), na Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), no Calhau. A alta vulnerabilidade dos detentos de se faccionarem é apontada como uma das principais causas da reincidência, segundo o Judiciário. O desafio da ressocialização, previsto em lei, acaba dependendo mais do esforço pessoal do que de qualquer estímulo público. O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho afirmou a importância de lançar luz sobre as dificuldades do sistema penitenciário, incluindo o retorno desses presos ao convívio em sociedade, porque acredita em um debate

pedagógico no qual todos saiam ganhando.

“Estamos estabelecendo políticas públicas na aplicação da lei, e que os juizes estabeleçam enunciados sobre determinados pontos na execução penal, que vai desde o combate ao crime organizado, a política de saúde mental, o sistema, o custo do sistema, e a questão da revinda desses presos do cumprimento da pena ao convívio familiar e comunitário”, disse Froz Sobrinho sobre um breve resumo do que foi discutido no 2º Fojucep.

O desembargador continuou a dizer que 80% desses presos voltam a cometer crimes, estando atualmente vinculados às facções criminosas, o que acontece logo assim que chegam ao presídio. Para ele, é muito difícil uma pessoa faccionada sair do círculo vicioso de cometer o crime, e por isso retorna facilmente a praticar outros delitos, e regressar à cadeia. “Tentamos estabelecer com atitudes no processo, e extraprocessual, para que a gente possa desfaccionar a maioria dessas pessoas, ou não faccioná-los, que é o ideal, na entrada do preso à penitenciária”, informou Sobrinho sobre modos que separam os presos envolvidos em organizações criminosas

dos que não fazem parte delas, até serem confinados, visando a ressocialização.

VISTORIAS MOSTRARAM FRAGILIDADE

Vistorias mensais realizadas em conjunto com equipes do Judiciário, o Ministério Público, Defensoria e Polícia, segundo o desembargador Froz Sobrinho, mostraram o quanto é frágil o controle nos presídios maranhenses. “Cada mês, há uma penitenciária escolhida para fazermos a inspeção. Se encontra de tudo, pois ainda falhamos na entrada”, afirmou. Por outro lado, houve melhorias no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, conforme Froz Sobrinho. O complexo é integrado pelo Presídio feminino, Centro de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), Casa de Detenção (Cadet), Presídio São Luís I e II, Triagem, e o Centro de Detenção Provisória (CDP). Nele, que abriga aproximadamente dois mil presos, tem um scanner corporal e detectores de metais. “Mas, ainda passa muita droga, dinheiro em espécie, e, em alguns casos, celulares”, informou o desembargador. Segundo ele, sempre que um item é encontrado, o Judiciário abre um processo e o preso responde criminalmente por

portar material que não é permitido dentro da cadeia; a pena pode ser a regressão do regime, e perda de benefícios para a sua liberdade. Sobre a questão de ordens que são dadas de dentro para fora do presídio, em 2017, o governo federal informou que preparava um projeto para tentar reduzir as chances de traficantes presos transmitirem ordens para as quadrilhas. O Palácio do Planalto informou que estudava a possibilidade de bloquear o contato físico entre detentos e visitantes em cadeias federais, restringindo os encontros a espaços conhecidos como parlatórios, onde um vidro separa os interlocutores, que conversam por telefone. Havia ainda um plano de criação de uma regulamentação que permitia a gravação dos diálogos. A notícia causou polêmica entre especialistas em segurança pública, que apoiaram a ideia, e entidades de defesa dos direitos humanos, que denunciaram uma suposta violação da intimidade dos presos. No que tange o bloqueio do contato telefônico, Sobrinho disse que quando existe uma ordem judicial de quebra de sigilo de dados telefônicos, isso pode possibilitar a localização de outros membros de

determinada quadrilha, que estão do lado de fora das unidades prisionais. Para o coordenador, a questão deve ser ponderada, deixando claro que os bloqueadores são interessantes em alguns presídios, porque reprimem o contato de quem está preso com quem não está. Entretanto, noutros, a utilização de bandidos com celulares é uma ferramenta que ajuda a Justiça, numa autorização de quebra de sigilo telefônico ter o contato de outros criminosos.

O FÓRUM

A situação processual e penal da população carcerária do Maranhão foi avaliada durante o 2º Fórum de Juízes Criminais e de Execução Penal do Maranhão (Fojucep), promovido pela Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA), com o apoio da Escola Superior da Magistratura (Esmam).

O evento aconteceu ontem, com abertura às 9h30, no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), pelo desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, e autoridades ligadas à questão carcerária. O objetivo teria sido sensibilizar os operadores do direito, da administração penitenciária, saúde e segurança pública sobre as ações para regularização da

situação judicial de pessoas em situação de conflito com a Lei. Foram apresentados painéis com os temas: “Limites à Atuação do Juiz”, “Crime organizado e Organizações Criminosas”, “O Fim da Execução Penal”, “IBCCRIM: 16 medidas contra o encarceramento em massa”; ministrados pela desembargadora Ivana David (TJSP), o psicanalista Agostinho Ramalho Marques Neto, juiz Bruno André Silva Ribeiro (TJDFT) e o advogado criminalista e professor Yuri Felix (IBCCRIM).

OUTRO LADO

Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) esclareceu que a reincidência criminal é decorrente da histórica falta de incentivo à educação e à oferta de trabalho no sistema prisional do Maranhão. E que “pensando nisso, em dezembro de 2015, o governo do Maranhão lançou o programa ‘Rumo Certo’, cujo objetivo é o aumento do nível de escolaridade e profissionalização no sistema prisional. Por meio da Seap, o programa vai oferecer cerca de 45 mil vagas em cursos para pessoas presas e seus familiares, egressos e servidores penitenciários. Até agora, 111 turmas de ensino já foram abertas no sistema prisional do estado”.

A Seap informou ainda que “o sistema prisional do Maranhão jamais recebeu tantos investimentos tecnológicos como agora. Em dezembro de 2016, foi inaugurada a Portaria Unificada (PU) com escâner corporal. Hoje o equipamento impede a entrada de produtos ilícitos nas cinco das oito unidades que compõem o Complexo. O modelo de PU já está com construção iniciada em mais duas unidades no bairro Pedrinhas”.

A Secretaria comunicou também que, em três anos, o governo do Maranhão abriu 2.079 novas vagas. A Seap informou que “foram construídos três novos presídios (Imperatriz, Pinheiro e Timon); e as obras de reformas de ampliações seguem em quase todas as outras 42 unidades prisionais”. Com isso, a Seap disse ter “superado a meta prevista em 2015, que era a de abrir 1.840 novas vagas. Até abril de 2019, devem ser abertas mais 6.191 novas vagas, com a construção de mais sete novas unidades prisionais construídas na capital e no interior”.

Quadro de Presos nas unidades carcerárias do Maranhão

O último monitoramento mensal do sistema prisional, elaborado em janeiro deste ano, mostra dados de São Luís e do interior do Maranhão. O conjunto de informações foi extraído pelos sistemas SIIP, Seap e Sigo, da Secretaria de Segurança Pública, disponíveis no site do Tribunal de Justiça. O quantitativo mais recente prevê para São Luís a existência de 13 unidades prisionais, que oferecem 2.887

vagas, com 4.984 presos, cujo excesso da lotação é de 2.097. No interior do estado, são 32 comarcas, 3.043 vagas, com 4.702 detentos, com 1.229 excedentes. No total, são 6.290 vagas para 9.686 pessoas em cárcere; as 3.396 a mais tornam o sistema prisional do Maranhão superlotado. O relatório pode ser acompanhado pelo endereço eletrônico site.tjma.jus.br/umf



Evento com a presença de representantes do Judiciário discutiu sobre o sistema carcerário do Maranhão



FOTOS: GILSON FERREIRA

Justiça determina que ex-prefeitos de Raposa apresentem prestação de contas em 60 dias

FOTOS: DIVULGAÇÃO

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu na quinta-feira (26) decisão determinando que os ex-prefeitos do município de Raposa José Laci de Oliveira e Erinaldo Honorato de Lima entreguem à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003 no prazo de 60 (sessenta) dias. Na mesma decisão, o juiz Douglas Martins determina que o ex-prefeito Erinaldo Honorato entregue a prestação de contas referente ao ano de 2003, pela qual era responsável, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), no mesmo prazo, de 60 dias.

O caso trata de ação popular ajuizada por dois cidadãos contra José Laci e Erinaldo Honorato, ex-prefeitos de Município de Raposa, que compõe a Grande São Luís. Os autores notificaram que não foram apresentadas à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, de responsabilidade do ex-prefeito José Laci de Oliveira, e de 2003, cujo ordenador de despesas era Erinaldo Honorato de Lima - vice-prefeito no mesmo



José Laci de Oliveira e Erinaldo Honorato de Lima devem entregar prestação de contas à Câmara

mandato, que assumiu a gestão municipal após a renúncia do primeiro - descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em resumo, os autores da ação pediram a declaração da obrigação dos réus de apresentar as contas dos exercícios financeiros citados - o que foi requerido em pedido liminar - sustentando que a ação popular tem esteio na ilegalidade, ilegitimidade e na lesividade da conduta em questão, que, por ação ou omissão, deteriora o patrimônio público. O juiz efetuou

despacho, determinando a citação dos réus para apresentarem contestação e decidindo pelo cabimento da liminar. Os ex-gestores contestaram e requereram o indeferimento dos pedidos, alegando falta de lógica no pedido, a impossibilidade jurídica por ausência de provas de dano ao patrimônio público, visto que as contas ainda encontravam-se sob a análise do Tribunal de Contas do Estado, o que caracterizaria também a ausência de lesividade ao erário.

No decorrer da ação houve uma audiência de tentativa de conciliação, mas não houve acordo. “O pedido central da inicial consiste na declaração da obrigação de entrega de prestação de contas, o que, conforme demonstrado, é cabível. Destaca-se que o pedido de declaração de obrigação de apresentar contas ao Poder Legislativo municipal encontra amparo legal e fático, não se enquadrando nas hipóteses impeditivas de conhecimento de mérito da ação popular”, esclareceu o magistrado.

Para a Justiça, ao descumprirem a obrigação legal de encaminhar a prestação de contas sob sua responsabilidade à Câmara Municipal, os réus infringiram o princípio constitucional da legalidade. Na mesma via, eles teriam violado o princípio da publicidade, quando atentaram contra a transparência da gestão fiscal, prevista no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a publicidade dos atos oficiais, prevista em artigos da Lei de Improbidade Administrativa, e não atenderam ao dever de disponibilização das contas públicas para consulta e apreciação dos cidadãos.